

RESOLUÇÃO C.M.S. Nº 15/2024

Dispõe sobre parecer conclusivo acerca da Proposição nº 15 de março de 2024 referente o “Relatório, Anual de Gestão de 2023 – R.A.G.” de ordem da Coordenadoria Municipal de Saúde;

O Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada em 21 de março de 2024, em uso de suas competências regimentais e:

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 1.877 de 02 de Dezembro de 2004 e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 de 10 de março de 2012 que aprovam as diretrizes para a criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde e;


CONSIDERANDO o decidido em plenária do dia 21 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decidido por unanimidade de votos aprovar a Proposição nº 14 de março de 2024 que dispõe sobre o “Relatório, Anual de Gestão de 2023 – R.A.G.” de ordem da Coordenadoria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 21 de março de 2024.


Isaias de Paula dos Santos
Presidente do CMS